



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3^a VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 22/24, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 3346-8893, Santos-SP - E-mail: santos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006999-63.2022.8.26.0562**

Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Compra e Venda**

Exequente: **Baratão das Tintas Rondon Ltda**

Executado: **Marcio Fonseca Rosas**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça: **Luis Antonio Da Silva (26318)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/038025-8, distribuído em 01/08, recebido em 01/08, dirigi-me ao endereço: * Rua Goiás, 189, ap. 11, Gonzaga, Santos/SP, e procedi a PENHORA e a AVALIAÇÃO do bem indicado, conforme auto que segue. Não encontrei o devedor Márcio no local; fui informado por sua mãe Maria Angela de que ele poderia ser encontrado em seu local de trabalho, na Rua Xavier Pinheiro, 57, esquina com a Rua Batista Pereira, Macuco, Santos/SP. Para lá me dirigi e procedi o DEPÓSITO, e INTIMEI o devedor **MÁRCIO FONSECA ROSAS**, que, após a leitura, aceitou a contrafé e exarou sua nota de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 29 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 2 (atos distintos realizados em endereços diferentes)

Valor recolhido: R\$ 205,56 – guia 84601

Valor utilizado: R\$ 205,56



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls 55

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 0006999-63.2022.8.26.0562
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda
Exequente: Baratão das Tintas Rondon Ltda
Executado: Marcio Fonseca Rosas
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 562.2023/038025-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Gustavo Antonio Pieroni Louzada, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo do executado **MARCIO FONSECA ROSAS**, CPF 27005467841, RG 32228307, Rua Goias, 189, Apartamento 11, Gonzaga, CEP 11050-101, Santos - SP, para garantir a execução, até o limite de R\$5.390,61, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

VEÍCULO: modelo/marca TOYOTA COROLLA XLI16VVT, PLACA DZA5343/SP

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Santos, 31 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

GUIA Nº 84601 – R\$205,56

Advogado: Dr(a). William Hugo Barbosa

Telefone Comercial: (11)43689486

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



0006999-63.2022.8.26.0562

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>, informe o processo 0006999-63.2022.8.26.0562 e o código A5984A1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS ANTONIO DA SILVA, liberado nos autos em 30/08/2023 às 15:49. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006999-63.2022.8.26.0562 e código TOw4psB6.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA CÍVEL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo Digital nº 0006999-63.2022.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Baratão das Tintas Rondon Ltda.

Requerido: Marcio Fonseca Rosas

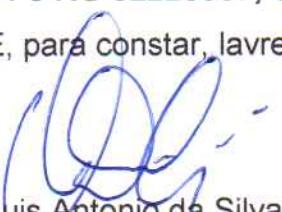
Aos 29 de agosto de 2023, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado nº 562.2023/038025-8, extraído no autos de Cumprimento de Sentença nº 0006999-63.2022, promovida por Baratão das Tintas contra Marcio Fonseca Rosas, que tramita pela 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, dirigi-me à Rua Goiás, 189, Gonzaga, Santos/SP, e procedi a penhora do veículo modelo/marca Toyota Corolla XLI16VVT, placa DZA5343/SP, ano 2007/2008, cor cinza, bom estado e em funcionamento. NADA MAIS

Avalio o bem em R\$ 37.259,00

com base na tabela FIPE de veículos usados.

A seguir, dirigi-me à Rua Xavier Pinheiro, 57, Macuco, Santos e nomeei como fiel depositário o devedor **Marcio Fonseca Rosas, CPF, 270054678-41 e RG 32228307**, com as advertências legais.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


Luis Antonio da Silva
Oficial de Justiça


Márcio Fonseca Rosas
Depositário